PORTARIA 1.544/2012

DESIGNA VEREADOR PARA VIAGEM A MONTES CLAROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Designar o vereador Aldir Ramos para viagem a Montes Claros-MG, nos dias 9 e 10 de agosto de 2012, para em nome da Câmara Municipal conhecer os trabalhos da "Clinica da Alma" que atende pessoas com dependência química.

SEGUNDO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do mesmo duas diárias, conforme portaria 1.310/09.

TERCEIRO: Abonar para todos efeitos as faltas do mesmo nos dias 9 e 10 de agosto de 2012, para cumprimento do item primeiro.

QUARTO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 8 de agosto de 2012.

Vereador JOSÉ IDELBRANDO
PRESIDENTE